

Via Do Passageiro**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO**

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779008408 IE:14715223 0800 881 0144

RUA CORONEL AMILCAR MAGALHAES - DEL CASTILHO , RIO DE JANEIRO

Viação: EXPRESSO NOSSA SENHOR Classe: SEMI-LEITO

Origem: Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio

Destino: Itajaí, SC - Rodoviária

Data: 06/10/2025 Horário: 12:30 Poltrona: 13 Plataforma: 44/45/46 C

Linha: RIO DE JANEIRO X FLORIANOPOLIS

Tipo de viagem: HORARIO Prefixo: RJSC0188056
ORDINARIO

Passageiro: DELSON DO AMARAL MORAES

Documento: 121137350

Tipo de desconto: Tarifa promocional



Tarifa	381.78
Pedágio	17.03
Taxa de embarque	10.08
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	408.89
Desconto	177.58
Valor a pagar R\$	231.31

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	231.31
Troco	0.00



BP-e n: 67359 - Série: 001

Protocolo de autorização: 333250021836282

Data de autorização: 01/10/2025 19:04:16

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3325 1079 1117 7900 8408 6300 1000 0673 5910 2032 6939

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$Â 48,67 (22,00%) OUTROS TRIB:R\$Â 44,25 (20,00%) - FECP LEI RJ nÂ 8.405: (2,00%) 4,42 HorÁrio de inÁcio do embarque 06/10/2025 12:00.
HorÁrio final do embarque: 06/10/2025 12:29

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista**BILHETE DE EMBARQUE**

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779008408 IE:14715223 0800 881 0144

RUA CORONEL AMILCAR MAGALHAES - DEL CASTILHO , RIO DE JANEIRO

Viação: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

Serviço: 2381 Classe: SEMI-LEITO

Origem: Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio

Destino: Itajaí, SC - Rodoviária

Data: 06/10/2025 Horário: 12:30 Poltrona: 13 Plataforma: 44/45/46 C

Linha: RIO DE JANEIRO X FLORIANOPOLIS

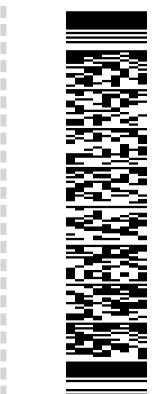
Tipo de viagem: HORARIO Prefixo: RJSC0188056
ORDINARIO

Passageiro: DELSON DO AMARAL MORAES

Documento: 121137350

Tipo de desconto: Tarifa promocional

Localizador: 010293531973



Tarifa	381.78
Pedágio	17.03
Taxa de embarque	10.08
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	408.89
Desconto	177.58
Valor a pagar R\$	231.31

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	231.31
Troco	0.00

Utilize este código para
acessar a área de embarque

05526162298A00